



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 0119/91

Dispõe sobre a autorização de contratação de pessoal por prazo determinado e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no exercício de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a contratar pelo prazo de seis meses, prorrogáveis, quatro médicos, cujos cargos foram criados pela Lei Municipal nº 0091/90.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, pelo prazo de seis meses, prorrogáveis, pedreiros, ajudantes, encarregados de obra e pessoal para a fabricação de bloquetes, cujas contratações obedecerão ao regime jurídico da Legislação Consolidada vigente.

Art. 3º - Fica autorizada a manutenção de quadro sem extinção, composto de auxiliares de secretaria escolar, já lotados em escolas estaduais, mantidas por convênio com a SEDU, trabalhadores braçais que atuam na limpeza pública, serventes, motoristas e vigias, necessários à complementação do quadro de pessoal, para cujos empregos não há pessoal concursado para preenchimento imediato.

Art. 4º - Os nomes do pessoal de que trata o art. 3º são os constantes do anexo I, que faz parte integrante desta Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

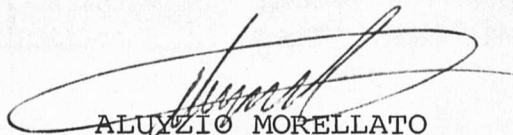
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 5º - Fica autorizado o aproveitamento do motorista Benedito Gomes, concursado e aprovado para o cargo de Motorista de Veículos Pesados, para o cargo de Motorista de Ambulância, com os vencimentos e direitos decorrentes da Lei nº 0091/90.

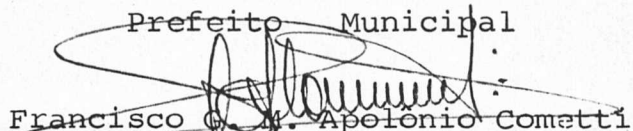
Art. 6º - Integração, também, ao quadro em extinção' criado por esta Lei, os funcionários estáveis que não optaram pelo regime estatutário, cujos nomes constam do anexo I.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, aos 20 dias do mês de fevereiro de 1991.

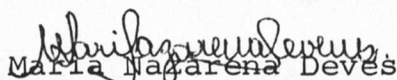

ALUÍZIO MORELLATO

Prefeito Municipal


Francisco C. M. Apolônio Cometti

Assessor Jurídico

Registrado e publicado em 20 de fevereiro de 1991.


Maria Nazarena Deves

Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I

TRABALHADOR BRAÇAL	SERVENTE
Maria Soares de Oliveira Eliete Santos Hentringer Josias João De Nardi Theresa de Jesus Theresinha Borges Marques Antônio Francisco Gomes José Carrareto Milton José Eliza Folli Rissari Vitalino Patuzzo	Izabel Delunardo da Silva Darcília Deoclécio Lyrio
A.S.E	MOTORISTA
Fátima de Jesus Izabel Cristina Santos Silva Maria Aparecida Pasolini Maria Elisabete S. Simplicio Aniela Magda Curto Simoni Testa Sian Maisa da Rós Maria da Penha R. de Souza Cenair Marques Couto Maria da Glória de Souza Marilúcia S. Delunardo	Narcizo Campagnaro VIGIA Antenor Ladislau Milton Duarte Louzada